



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 62

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.960/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 938.000,00** (novecentos e trinta e oito mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
05.00.04.122.0002.2012	Manter a Frota da SEMOSP	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00	1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	484.084,40	1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.915,60	1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)
TOTAL A SUPLEMENTAR		668.000,00	
05.00.15.451.0008.2013	Manter vias Públicas	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00	1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)
TOTAL A SUPLEMENTAR		270.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		938.000,00	
Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.			
ANULAR:			
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
05.00.15.451.0008.1032	Urbanizar Vias Públicas	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	938.000,00	1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)
TOTAL GERAL A ANULAR		938.000,00	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 62

Página 2 de 2

PREFEITO

